

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

**PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 59, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa colaborador do CAU/DF como agente responsável pelo recebimento das solicitações e propostas de credenciamento no âmbito do Edital de Chamada Pública Nº 04/2024.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art35), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RI_CAUDF_2024-aprovado-em-Sessao-Plenaria-de-24.06.2024_assinado.pdf), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000119/2024-14, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar o colaborador FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS como agente responsável pelo recebimento e análise das solicitações e propostas de credenciamento, no âmbito do Edital de Chamada Pública Nº 04/2024, na forma do art. 14 da Portaria Normativa CAU/DF Nº 08, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o colaborador PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES como agente responsável substituto do recebimento e análise referidos no art. anterior.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Brasília, 05 de novembro de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**